

**Data: 12/10/2021**

<b>Designação:</b>	Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro, no Diário da República n.º 195, 2.ª Série.
<b>Assunto:</b>	Ordem de trabalhos: 1. Lista de 4.ª Reordenação de atribuição das habitações e frações livres; 2. Pedido de troca de fração sita em Ponta Delgada; 3. Inclusão e reordenação de fração sita em Lisboa.
<b>Júri:</b>	O júri do concurso, composto por dois elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte:  O Presidente em substituição – Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; Vogais efetivos: 2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor António José dos Santos Campos, da Divisão de Gestão do Património; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Pedro Miguel Soares Vaz Freire, Técnico Superior do Centro de Apoio Social de Tomar; 2.º Vogal suplente – Miguel Jorge Serrano Barradas, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património.

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de S. José em Lisboa, reuniram o Presidente em Substituição, o 2.º Vogal efetivo e o 1.º Vogal suplente do Júri nomeado para o Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, consistindo no seguinte:

#### **1. Lista de 4.ª Reordenação de atribuição de habitações e frações livres**

No dia 20 de setembro de 2021 o júri reuniu para identificar as aceitações, recusas e não respostas, relativamente às notificações enviadas aos candidatos, por *e-mail*, no dia 3 de setembro de 2021, conforme lista de 3.ª reordenação de atribuição de habitações.

Decorrido o prazo legal para a resposta, das duas notificações efetuadas, foi rececionada uma aceitação, ficando outra sem resposta, que se considerou tacitamente recusadas. Desta

**Data: 12/10/2021**

forma, relativamente à habitação considerada recusada, por falta de resposta do candidato, procedeu o Júri à sua reordenação, com os candidatos admitidos de acordo com a lista de classificação que se publica.

## **2. Pedido de troca de fração sita em Ponta Delgada**

O Júri procedeu à análise da exposição apresentada pelo candidato com a candidatura n.º 10201, onde requereu a troca da fração atribuída sita em Ponta Delgada, Avenida D. João III, 24 - 3º ESQ pela fração sita em Ponta Delgada, Avenida D. João III, 22 - 1º ESQ.

O Júri decidiu aceitar o pedido do candidato, uma vez que a fração para a qual pretende a troca não tem candidatos para reordenar e a fração inicialmente atribuída ao mesmo, ficará disponível para nova reordenação, possibilitando a admissão de mais um candidato ao concurso.

## **3. Inclusão de fração sita em Lisboa**

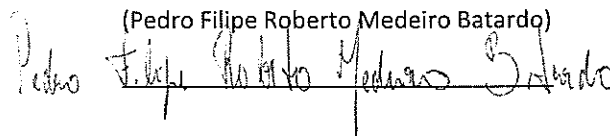
Decorrido o prazo legal para a resposta, o Júri contactou o candidato com a candidatura n.º 10342, afim de obter resposta em relação à intenção de aceitação ou recusa da fração atribuída em Lisboa, Rua da Beneficência, 197 - 2º ESQ, pelo que, atendendo às circunstâncias mencionadas pelo mesmo, o Júri decidiu incluir e reordenar a fração.

Desta forma, o júri coloca à consideração superior do Conselho Diretivo do IASFA, a aprovação das Listas de 4.ª Reordenação de Frações e de Frações Livres, constantes em anexo, bem como a respetiva publicitação.

O júri aprova a lista de reordenação em anexo.

Presidente em Substituição

(Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo)



**Data: 12/10/2021**

**2.º Vogal efetivo**

(António José dos Santos Campos)

*António José dos Santos Campos*

**1.º Vogal suplente:**

(Pedro Miguel Soares Vaz Freire)

*Pedro Miguel Soares Vaz Freire*

**Lista de Atribuição de Habitações - 4.ª Reordenação**

Concurso publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro

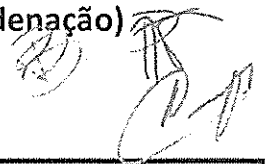
Localidade	Morada	ID Candidatura	Nº de Processo	ID Candidatura que recusou ou não respondeu	Tipologia
PONTA DELGADA	AVENIDA D. JOAO III, 24 - 3º ESQ	10307	110022	10201	T3
LISBOA	RUA ACTRIZ PALMIRA BASTOS, 42 - 5º DTO	10423	121404	10305	T3
LISBOA	RUA DA BENEFICENCIA, 197 - 2º ESQ	10300	125615	10342	T2

**Nota:**

Nos casos de empate foram utilizados os critérios definidos no Ponto 10.5 do Programa de Concurso: "Em caso de empate prevalece o concorrente com menor rendimento mensal corrigido do agregado familiar e, se ainda assim se mantiver o igualdade, prevalece o candidato com maior antiguidade como beneficiário da Ação Social Complementar."

## Lista de Atribuição de Habitações - Frações LIVRES (4.ª Reordenação)

Concurso publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro



Localidade	Morada	ID Candidatura que recusou ou não respondeu	Nº de Processo	Tipologia
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 2-B - 3º DTO	10278	124932	T3
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 2-C - RC DTO	0	0	T3
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 3-D - 3º ESQ	10490	125614	T2
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 3 - 2º ESQ	10390	125702	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 3 - 3º ESQ	10161	110060	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 5 - 2º DTO	10362	121487	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 5 - 5º DTO	10329	125762	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 5 - 5º ESQ	0	0	T3
COIMBRA	RUA MOUZINHO ALBUQUERQUE, 12-B - 1º FTE	10292	125389	T3
ELVAS	AVª D. NUNO ALVARES PEREIRA, LOTE A - 2º ESQ	10155	115261	T3
EVORA	AVENIDA S. JOAO DEUS, 10 - 1º DTO	10200	125318	T3
EVORA	AVENIDA S. JOAO DEUS, 10 - 2º ESQ	10173	125250	T3
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS, 68 - 3º ESQ	0	0	T2
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS, 70 - 3º DTO	0	0	T2
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS, 70 - 3º ESQ	0	0	T2
MEM MARTINS	RUA SAO PEDRO, 13-A - 2º ESQ	10472	110064	T2
MEM MARTINS	RUA SAO PEDRO, 13-B - 1º A	10355	124968	T2
QUELUZ	RUA PAULO REIS GIL, 9 - 3º DTO	10337	125410	T4
RAMADA	RUA MARIA MATOS, 13 - 2º ESQ	10393	125341	T2
RAMADA	RUA VASCO SANTANA, 5 - 1º DTO	10286	118688	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 2º ESQ	10108	124735	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 3º DTO	0	0	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 3º ESQ	10189	125493	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 4º DTO	10414	125806	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 8 - 1º DTO	10217	121504	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 8 - 2º DTO	10404	125600	T3
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 8 - 4º ESQ	0	0	T2
TOMAR	AVENIDA NORTON MATOS, 29 - 2º ESQ	0	0	T3
TOMAR	AVENIDA NORTON MATOS, 31 - 2º DTO	0	0	T3
TOMAR	RUA MAJ. FERREIRA AMARAL, 1 - 1º DTO	0	0	T5

**Nota:**

Nos casos de empate foram utilizados os critérios definidos no Ponto 10.5 do Programa de Concurso: "Em caso de empate prevalece o concorrente com menor rendimento mensal corrigido do agregado familiar e, se ainda assim se mantiver a igualdade, prevalece o candidato com maior antiguidade como beneficiário da Ação Social Complementar."